

Lavratura de Auto de Infração – Aif 031493, de 06-11-2015, em Nome de Cervejaria Marengo Ltda Me Rua Emilia Marengo, 161 São Paulo-Sp – Protocolo 007861/2015 Processo 001/711/000911/2015 O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação de Auto de Infração de 10(Dez) Dias, Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor . Na Ausência de Defesa Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

Lavratura de Auto de Infração – Aif 026690, de 09-12-2015, em Nome de Hospital Adventista de Educação e Assistencia Social Rua Rocha Pombo, 49 São Paulo-Sp – Protocolo 007966/2015 Processo 001/711/000922/2015 O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação de Auto de Infração de 10(Dez) Dias, Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor . Na Ausência de Defesa Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

Lavratura de Auto de Infração – Aif 026671, de 09-12-2015, em Nome de Centro de Referência da Saude da Mulher Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 683 São Paulo-Sp – Protocolo 007968/2015 Processo 001/711/000923/2015 O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação de Auto de Infração de 10(Dez) Dias, Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor . Na Ausência de Defesa Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

Lavratura de Auto de Infração – Aif 022997, de 09-12-2015, em Nome de Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha Estrada de Itapecerica, 1661 São Paulo-Sp – Protocolo 007969/2015 Processo 001/711/000924/2015 O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação de Auto de Infração de 10(Dez) Dias, Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor . Na Ausência de Defesa Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

Lavratura de Auto de Infração – Aif 026694, de 10-12-2015, em Nome de Hospital e Maternidade Interlagos Rua Leonor Alvim, 211 São Paulo-Sp – Protocolo 007971/2015 Processo 001/711/000926/2015 O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação de Auto de Infração de 10(Dez) Dias, Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor . Na Ausência de Defesa Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

Lavratura de Auto de Infração – Aif 026693, de 11-12-2015, em Nome de lamспе- Hospital do Servidor Publico Estadual Rua Pedro de Toledo, 1800 São Paulo-Sp – Protocolo 007972/2015 Processo 001/711/000927/2015 O Infrator Poderá Oferecer Defesa Ou Impugnação de Auto de Infração de 10(Dez) Dias, Contados a Partir de Sua Ciência, Conforme a Legislação Sanitária em Vigor . Na Ausência de Defesa Será Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

GRUPO DE VIGILÂNCIA VII - SANTO ANDRÉ

Portaria GVS VII - 4, de 14-12-2015

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças de acordo com o Decreto 51.307 de 27-11-2006, e nos termos da Resolução SS 297 de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS 6 de 01-11-2006, publicada em 02-11-2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com o documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1 - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária VII - Santo André, composta pelos seguintes integrantes:

Adélia Nishikawa - RG 14.264.204 – Agente Técnico de Assistência à Saúde

Célia Regina Ferreira Guedes - RG 8.178.070-9 - Técnico de Laboratório

Claudemira de Brito Zeferino Paianqueiro- RG 14.915.957-2 – Agente Técnico de Saúde

Claudia Regina Polidoro - RG 15.631.198-7 – Agente Técnico de Assistência à Saúde

Edna Correa Clares - RG 11.921.899-9 - Assistente Técnico de Planejamento de Ações de Saúde II

Israel Garcia Pereira - RG 5.480.422-X - Cirurgião Dentista

Loyde Rodrigues Lima Machado - RG 15.331.444-8 – Agente Técnico de Assistência à Saúde

Marta Virginia Lopes Sanseverino - RG 14.854.130-6 - Engenheiro VI

Maxwell Lopes Carvalho - RG 3.961.925-4 - Cirurgião Dentista

Milton Augusto Redondano Júnior – RG 5.118.930-6 – Médico III

Naum Kleiman – RG 3.858.558-3 – Médico III

Regina Márcia de Aquino – RG 14.039.289 - Agente Técnico de Assistência à Saúde

Sônia Oliveira Barbosa Muraro - RG 9.717.106-2 – Enfermeiro - Designado Diretor Técnico de Divisão de Saúde II

Umbelina Dantas de Oliveira Lucena - RG 668.154 – Agente Técnico de Assistência à Saúde

Vilma Regina Cuófano Bombonatte - RG 21.314.585 - Agente Técnico de Assistência à Saúde

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Despacho da Diretora Técnica, de 14-12-2015

Tornando Público:

Processo em Cobiaença Judicial- Dívida Ativa

Protocolo: 001377/2014
Processo: 001.0735.000072/2014

Referência: Auto de Infração 017885

Razão Social: g.M.Bachesque-Me Cnpj:19618531/0001-70

Endereço: Av. Pres.Juscelino Kubitschek,5515 Município: sjcampos Estado: S.P.

Torna Público e Dá Ciência ao Autuado Tendo em Vista a Recusa em Assinar:

Lavratura do Auto de Infração Aif 017841 De 06-12-2015
Infração: Artigo 2º E 3º Da Lei Estadual 13541/2009 E Aos Incisos II E III Do Artigo 7º Do Decreto Estadual 54311 Ambos de 07. Maio de 2009 C/C O Inciso Xix do Artigo 122 Da Lei Estadual 10083.

Prazo Legal para Interposição de Defesa: 10 Dias
Processo:001.0735.000060/2015 Protocolo: 001401/2015
Razão Social: cbb Bar e Restaurante Ltda-Me Cnpj/Cpf 15465582/0001-59

Endereço: av. Cassiano Ricardo, 1594 Município: sjcampos Estado: S.P.

Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Multa 002801

Processo: 001.0735.000058/2015 Protocolo:001280/2015
Razão Social: companhia Brasileira de Distribuição Cnpj:47508411/1266-80

Endereço: av. Jorge Zarur, 100 Município: sjcampos Estado: S.P.

Indeferimento da Defesa Referente ao Auto de Infração 017828

Processo:001.0735.000056/2015 Protocolo do Auto de Infração:001278/2015

Protocolo de Defesa:001328/2015 De:23.11.2015

Razão Social: Companhia Brasileira de Distribuição Cnpj:47508411/2360-01

Endereço: praça Presidente Kennedy,25 Município: sjcampos Estado: S.P.

Indeferimento da Defesa Referente ao Auto de Infração 017839

Processo:001.0735.000057/2015 Protocolo do Auto de Infração:001279/2015

Protocolo de Defesa:001324/2015 De:20.11.2015

Razão Social: a. M. W. Auto Posto Ltda Cnpj:09106184/0001-43

Endereço: av. João Guilhermino, 370 Município: sjcampos Estado: S.P.

Arquivamento de Processo de Autuação

Processo:001.0735.000039/2015 Protocolo:000805/2015 Auto de Infração Aif 017167

Razão Social: pereira & Fernandes Pizzaria Ltda Me Cnpj:199921744/0001-77

Endereço: av. Brasil, 997 Município: sjcampos Estado: São Paulo

Recolhida Guia - Processo Finalizado.

Arquivamento de Processo de Autuação
Processo:001.0735.000078/2014 Protocolo:001415/2014 Auto de Infração Aif 017890

Razão Social: comercial Zaragoza Importação Exportação Ltda Cnpj:05868574/0001-08

Endereço: rua José Bonifácio, 35 Município: sjcampos Estado: São Paulo

Recolhida Guia - Processo Finalizado.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA

Comunicado

01.Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 001.0722.000019/2015 - Protocolo: 212953/15 - Data de Protocolo: 23-11-2015 - CEVS: 352170590-861-000007-1-0 - Data de Validade: 01-09-2016 - Razão Social: Prefeitura Municipal de Itaberá/Hospital Municipal de Itaberá/Hospital Geral - Endereço: Rua Vinte e Três de Maio, 385 - Centro - Município: Itaberá - CEP: 18.440-000 - UF: SP - Resp. Legal: Michele Regina Freitas Simon Sola - CPF: 255.653.878-33 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 10-12-2015 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

02. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 001.0722.000020/2015 - Protocolo: 212953/15 - Data de Protocolo: 23-11-2015 - CEVS: 352170590-861-000009-1-4 - Data de Validade: 01-09-2016 - Razão Social: Prefeitura Municipal de Itaberá/Hospital Municipal de Itaberá/Farmácia Hospitalar - Endereço: Rua Vinte e Três de Maio, 385 - Centro - Município: Itaberá - CEP: 18.440-000 - UF: SP - Resp. Legal: Michele Regina Freitas Simon Sola - CPF: 255.653.878-33 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 10-12-2015 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

03. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 001.0722.000021/2015 - Protocolo: 212953/15 - Data de Protocolo: 23-11-2015 - CEVS: 352170590-861-000010-1-5 - Data de Validade: 01-09-2016 - Razão Social: Prefeitura Municipal de Itaberá/Hospital Municipal de Itaberá/Serviço de Radiologia Médica - Endereço: Rua Vinte e Três de Maio, 385 - Centro - Município: Itaberá - CEP: 18.440-000 - UF: SP - Resp. Legal: Michele Regina Freitas Simon Sola - CPF: 255.653.878-33 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 10-12-2015 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

04. Alteração de Responsabilidade Legal referente ao Processo: 001.0722.000022/2015 - Protocolo: 212953/15 - Data de Protocolo: 23-11-2015 - CEVS: 352170590-861-000008-1-0 - Data de Validade: 01-09-2016 - Razão Social: Prefeitura Municipal de Itaberá/Hospital Municipal de Itaberá/Serviço de Radiologia Médica/Equipamento de Raios X RAIESP R 500 - Endereço: Rua Vinte e Três de Maio, 385 - Centro - Município: Itaberá - CEP: 18.440-000 - UF: SP - Resp. Legal: Michele Regina Freitas Simon Sola - CPF: 255.653.878-33 - A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 10-12-2015 a solicitação de Alteração de Responsabilidade Legal do Equipamento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

05.Baixa de Responsabilidade Técnica referente ao Processo: 001.0722.000019/2015 - Protocolo: 212925/15 - Data de Protocolo: 23-11-2015 - CEVS: 352170590-861-000007-1-0 - Data de Validade: 01-09-2016 - Razão Social: Prefeitura Municipal de Itaberá/Hospital Municipal de Itaberá/Hospital Geral - Endereço: Rua Vinte e Três de Maio, 385 - Centro - Município: Itaberá - CEP: 18.440-000 - UF: SP - Resp. Técnico: Antonio Carlos Sales Tavares Junior - CPF: 963.423.407-06 - CBO: 06149 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 100263. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 10-12-2015 a solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

06. Assunção de Responsabilidade Técnica referente ao Processo: 001.0722.000019/2015 - Protocolo: 212932/15 - Data de Protocolo: 23-11-2015 - CEVS: 352170590-861-000007-1-0 - Data de Validade: 01-09-2016 - Razão Social: Prefeitura Municipal de Itaberá/Hospital Municipal de Itaberá/Hospital Geral - Endereço: Rua Vinte e Três de Maio, 385 - Centro - Município: Itaberá - CEP: 18.440-000 - UF: SP - Resp. Técnico: Heitor Anderson Prestes de Oliveira - CPF: 151.388.678-90 - CBO: 06149 – Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 105039D – UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, defere em 10-12-2015 a solicitação de Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 04/15
Processo: 001.0500.000.138/2014

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Do Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto o repasse de recursos financeiros de investimento à Contratada, visando à finalização da reforma e aquisição de mobiliário/equipamentos da Unidade Recomeço Helvetia.

Valor: R\$ 4.929.822,80, dividido em 06 (seis) parcelas conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso de Recursos de Investimento

Mês	Descrição	Valor
Dezembro/15	Reforma / Mobiliário/Equipamentos	R\$ 1.500.000,00
Janeiro/16		R\$ 1.052.000,00
Fevereiro/16		R\$ 652.000,00
Março/16		R\$ 888.000,00
Abril/16		R\$ 518.911,40
Maior/16		R\$ 318.911,40
	Total	R\$ 4.929.822,80

e que onerará a:

UGE: 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 44 50 42

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei - 141/12

Data de Assinatura: 11-12-2015

Vigência: 31-05-2016

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

Despacho do Diretor, de 14-12-2015

Processo: 001.0144.000.149/15

Órgão: Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental “Philippe Pinel”

Contratada: Soluções Serviços Terceirizados Eireli, inscrita no CNPJ sob número 09.445.502/0001-09, sediada na cidade de São Paulo, na Rua Catumbi, 99 – Catumbi

Assunto: Solicitação de vista e extração de cópias

Versa o presente sobre requerimento para vista e extração de cópias protocolizada pela empresa Soluções Serviços Terceirizados Eireli, inscrita no CNPJ sob 09.445.502/0001-09, sediada na cidade de São Paulo, na Rua Catumbi, 99 – Catumbi. Autorizo a vista dos autos sob 001.0144.000.149/2015. A extração de cópias deverá ocorrer em conformidade com o disposto na Resolução SS 50, de 09-03-2010.

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação Contratual

Contratante: Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental – CAISM Philippe Pinel

Contratada: Hospqualy Lavanderia Hospitalar Ltda
Processo: 001.0144.000.180/2014

Contrato: 37/2014

Objeto – Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar nas Dependências da Contratada.

Cláusula Segunda – Da Vigência e Prorrogações
O contrato será prorrogado por 15 (quinze) meses, com início em 06-12-2015 e término em 05-03-2017.

Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato e dos Recursos

O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil) sendo para o presente exercício o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil), R\$ 259.200,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil e duzentos centavos) referente o exercício de 2016 e R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) referente o exercício de 2017.O valor onerará a Unidade Gestora Executora 090173, Fonte de Recursos 001001141 – Tesouro, Funcional Programática 10.302.093.485.0000, Natureza de Despesa /Item 33903980.

Ficam ratificadas todas as demais clausulas do contrato original.

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS

Extrato de Termo de Aditamento

Sétimo Termo de Aditamento do Contrato 014/2011 assinado em 26-10-2011 entre o Estado de São Paulo, através do Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos e a empresa Sapra Laundauer Serviço e Assessoria e Proteção Radiológica Ltda, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Monitoração Individual Externa (Dosimetria). Processo 001.0142.000.049/2011.

Ao 2º (segundo) dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, entre as partes, de um lado, o Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos, situado a Avenida Emilio Ribas, 1819 – Jardim Tranqüilidade – Guarulhos – SP, neste ato representado pelo Diretor Técnico de Saúde III, a Drª. Maria Madalena Costa do Valle Bazzo, e, de outro, a empresa Sapra Laundauer Serviço e Assessoria e Proteção Radiológica Ltda, estabelecida à Rua Cid Silva César, 600 São Carlos – SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 50.429.810/0001-36, representada pela sua Diretora Presidente Yvone Maria Mascarenhas, é assinado o presente Termo a fim de que a partir de 26-10-2015, seja alterada a Cláusula Segunda na seguinte conformidade.

Cláusula Segunda – Do Preço do Reajuste

O valor mensal passa a ser R\$ 517,96, representando uma despesa para o exercício de 2015 de R\$ 1.553,88. A despesa global para os próximos 12 (doze) meses será de R\$ 6.215,52. O contrato foi reajustado em 10,09%.

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Compras do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito à Rua Voluntária da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 2 dias úteis, das 09 às 16 horas, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações:

Modalidade	Processo	Empresa	Empenho
Pregão - 440/15	001.0143.0440/15	Dabasons Imp. Exportadora Comercio Ltda	2015NE02342
Pregão - 396/15	001.0143.0818/15	Supermercado Morada do Sol Ltda - EPP	2015NE02343
Pregão - 396/15	001.0143.0818/15	Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda	2015NE02344
Pregão - 364/15	001.0143.1571/15	Mogami Importação e Exportação Ltda	2015NE02179

Termo de Aditamento

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenação de Serviços de Saúde - Conjunto Hospitalar do Mandaqui
Contratada: HMS Importação e Comercio de Produtos Médicos Ltda

Modalidade: Pregão Eletrônico - 209/2015

Processo: 001.0143.00000814/2015

Objeto: Compra, em consignação de materiais de coluna
Termo de Aditamento ao Contrato: Celebrado em 17-07-2015.

Objetivando: Acrécimo do valor inicial do contrato atualizado conforme consta do Processo - 001.0143.00000814/2015
Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato e dos Recursos.

As partes concordam em aditar o valor inicial do contrato para compra, em consignação de materiais de coluna, para o Conjunto Hospitalar do Mandaqui, no valor de R\$ 8.780,00, perfazendo um percentual aproximadamente de 2,59%, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 65, da lei federal 8.666/93, e alterações posteriores

O valor total do presente contrato que era de R\$ 382.505,96, passará para R\$ 391.285,96.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial.

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Distribuição do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emilio Carlos, 3.000 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 05 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94.

Processo	Modalidade	Empresa	Empenho
001.0125.000798/15	Ata	Embramac Emp Bras Mat Cir Ind Co	2015NE01840 - anulação
001.0125.001040/15	Ata	CBS Medico Cientifica Com. Repre	2015NE01841
001.0125.001040/15	Ata	Cir. Fernandes Com. Mat. Cir. e Hos.	2015NE01842

Observação:

Nota 01: As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico

As demais cláusulas permanecem inalteradas
Extrato de Termo de Aditamento

Sexto Termo de Aditamento do Contrato - 007/2012 assinado em 23-10-2012 entre o Estado de São Paulo, através do Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos, e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gás medicinal a granel e locação e manutenção de tanque criogênico fixo para armazenamento destinado ao CHPBG. Processo - 001.0142.000.706/2012.

Ao 2º (segundo) dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, entre as partes